



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
Conselho Superior

RESOLUÇÃO 95/2020 - CONSUP/RE/IFAP

Afastamento para Estudos no Exterior - Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida - Reitora, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23228.500588/2018-75, e as deliberações na 45ª Reunião Ordinária Virtual do Conselho Superior do Ifap,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Afastamento da Reitora Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida - matrícula 2017173, para estudos de Doutorado em Ciências da Educação na Universidade do Minho, na cidade de Braga - Portugal no exterior por 30 (trinta) dias, com ônus limitado e trânsito incluído a contar de 22.02.2021.

Art. 2º Esta resolução entrar em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- Adriélma Nunes Ferreira Bronze, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 16/12/2020 12:46:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8087

Código de Autenticação: 5260f89164



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68909398